



## LEI Nº 1.768, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

*Aprova o “LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARGEU BOTELHO” e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mirai faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado, na forma de Lei, o “LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARGEU BOTELHO”, situado em Mirai, originário da Matrícula Nº 8139 – Livro 2, de 20.09.2019 do Serviço Registral de Mirai; com área de 78.169,92 metros quadrados, de propriedade de Wily da Silva Botelho – CPF 114.346.946-15; Ronaldo da Silva Botelho – CPF 120.244.226-91; Marcio da Silva Botelho – CPF 209.855.096-00; Ronan da Silva Botelho – CPF 674.419.636-72 e Roni da Silva Botelho – CPF 831.229.406-63.

**Parágrafo Único** – O referido loteamento terá 45 lotes, abrangendo uma área de 9.147,62 metros quadrados, com área em ruas igual a 6.205,00 metros quadrados e área de APP igual a 8.109,82 metros quadrados, perfazendo o total de 23.372,50 metros quadrados.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a caucionar a favor do Município para fins de garantia da execução das obras de infraestrutura do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARGEU BOTELHO, o valor mínimo correspondente a 15 lotes ou 33% (trinta e três por cento) dos lotes do Loteamento.

**§ 1º** - Poderá o Poder Executivo liberar parte da caução dos lotes desde que os empreendedores comprovem a construção parcial das obras previstas na planilha de custos e cronograma de execução.

**§ 2º** - Ficam dispensados as diretrizes previstas nos artigos 6º e 7º da Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, conforme autoriza o art. 8º da referida Lei, por se tratar de cidade com menos de 50.000 habitantes.

**Art. 3º** - As obras de infraestrutura urbana do Loteamento serão realizadas pelos proprietários em até dois anos

**§ 1º** - Depois de aprovado, os proprietários deverão iniciar as obras de infraestrutura em até 180 (cento e oitenta) dias;**2º** - Os responsáveis



pelo loteamento devem comunicar à Prefeitura o início das obras e quaisquer paralisações com prazo superior a 60 dias;

**Art. 4º** - Os proprietários deverão assinar o Termo de Compromisso de Execução das Obras de Infraestrutura do Loteamento, contendo, nos termos do Anexo à Presente Lei.

**Art. 5º** - Integram a presente Lei, dela fazendo parte integrante, os seguintes anexos:

I – Cópia em JPEG da Planta do Loteamento;

II – Cópia da Matrícula Nº 7345;

III – Memorial Descritivo do Imóvel;

IV – Planta do Loteamento;

V – Guia ART;

VI- Planilha de Custo e Cronograma de Execução;

VII – Modelo de Termo de Compromisso de Execução das Obras de Infraestrutura, previsto no art. 4º;

VIII – DAIA – Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental.

**Art. 6º** - Observadas as formalidades legais, fica o Serviço Registral de Mirai autorizado a proceder às anotações e registros necessários à presente aprovação.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirai - MG, 09 de março de 2020.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal



**ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 005/2020.**  
**CÓPIA EM JPEG DA PLANTA DO LOTEAMENTO.**  
**ORIGINAL DO PROJETO EM ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E**  
**NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI.**




RESUMO DA ÁREA LOTEADA			
ITENS	DISTRIBUIÇÃO	ÁREA (m²)	%
ÁREA DA APP	ÁREA DA APP	8.419,83m²	26%
ÁREA DE RESERVA DE LEGUIVAÇÃO	ÁREA DE RESERVA DE LEGUIVAÇÃO	8.288,68m²	27%
ÁREA PÚBLICA	ÁREA PÚBLICA	308,07m²	1%
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>16.816,58m²</b>	<b>64%</b>
QUADRA A	97 LOTES	1.824,00m²	
QUADRA B	20 LOTES	400,00m²	
QUADRA C	13 LOTES	260,00m²	
QUADRA D	61 LOTES	1.220,00m²	
<b>98 QUADRAS</b>	<b>69 LOTES</b>	<b>3.724,00m²</b>	<b>28%</b>

QUADRA A		
LOTE Nº	ÁREA m²	ÁREA
01	207,24m²	414,48m²
02	207,24m²	414,48m²
03	192,28m²	384,56m²
04	192,28m²	384,56m²
<b>TOTAL DE LOTES</b>	<b>07</b>	<b>1591,68m²</b>


QUADRA B		
LOTE Nº	ÁREA m²	ÁREA
01	188,20m²	376,40m²
02	188,20m²	376,40m²
03	188,20m²	376,40m²
04	188,20m²	376,40m²
05	188,20m²	376,40m²
06	188,20m²	376,40m²
07	188,20m²	376,40m²
08	188,20m²	376,40m²
09	188,20m²	376,40m²
10	188,20m²	376,40m²
11	188,20m²	376,40m²
12	188,20m²	376,40m²
13	188,20m²	376,40m²
14	188,20m²	376,40m²
15	188,20m²	376,40m²
16	188,20m²	376,40m²
17	188,20m²	376,40m²
18	188,20m²	376,40m²
19	188,20m²	376,40m²
20	188,20m²	376,40m²
21	188,20m²	376,40m²
22	188,20m²	376,40m²
23	188,20m²	376,40m²
24	188,20m²	376,40m²
25	188,20m²	376,40m²
26	188,20m²	376,40m²
27	188,20m²	376,40m²
28	188,20m²	376,40m²
29	188,20m²	376,40m²
30	188,20m²	376,40m²
<b>TOTAL DE LOTES</b>	<b>30</b>	<b>6032,00m²</b>



**ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº 005/2020.  
CÓPIA DA MATRÍCULA Nº 7345.**



**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
Randolfo das Neves Rocha      Maria Eduarda Gomes  
Oficial      Substituta  
Praça Presidente Vargas, nº 82, Centro – Mirai(MG) – Fone (32) 3426-1715



## CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 8139 de 20/09/2019 verifiquei constar:

**8139 - 20/09/2019 - Protocolo: 18918 - 20/09/2019**  
**IMÓVEL:** Uma área de 78.169,92m<sup>2</sup> (setenta e oito mil, cento e sessenta e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados), situado à Rua Afonso Alves Pereira, s/nº, nesta cidade, com a seguinte confrontação: Tem início no vértice V2 de coordenadas **Este: 747488.92** e **Norte: 7654731.90**, percorrendo 137,72 metros até chegar no vértice V52 de coordenadas **Este: 747569.12** e **Norte: 7654675.05**, confrontando com os moradores da Vila Santo Antônio, deste, percorre 236,63 metros até chegar no vértice V58 de coordenadas **Este: 747590.93** e **Norte: 7654500.93**, confrontando com o Clube Mirai, deste, percorre 41,31 metros até chegar no vértice V60 de coordenadas **Este: 747581.12** e **Norte: 7654460.95**, confrontando com o Gabriel Pereira, deste, percorre 175,74 metros até chegar no vértice V64 de coordenadas **Este: 747407.83** e **Norte: 7654443.31**, confrontando com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, deste, percorre 427,01 metros até chegar ao vértice V5 de coordenadas **Este: 9988.4839** e **Norte: 19916.0877**, confrontando com a área desmembrada 02 e a Cia de Saneamento de Minas Gerais, deste, percorre 20,85 metros até chegar ao vértice V6 de coordenadas **Este: 10008.9603** e **Norte: 19920.0203**, confrontando com a área a desmembrar-01, deste, percorre 81,00 metros até chegar ao vértice V8 de coordenadas **Este: 9994.9750** e **Norte: 19998.8583**, confrontando com a área a desmembrar 01, deste, percorre, 129,71 metros até chegar no vértice V79 de coordenadas **Este: 747191.23** e **Norte: 7654414.27**, confrontando com os moradores da Rua Abilio Antunes Siqueira, deste, percorre 232,46 metros até chegar no vértice V86 de coordenadas **Este: 747027.69** e **Norte: 7654563.73**, confrontando com o Loteamento Lindo Horizonte, deste, percorre 264,05 metros até chegar no vértice V97 de coordenadas **Este: 747182.78** e **Norte: 7654697.21**, confrontando com a Prefeitura Municipal de Mirai, deste, percorre 395,83 metros até chegar no vértice V98 de coordenadas **Este: 747462.07** e **Norte: 7654686.10**, confrontando com o Wily da Silva Botelho e Outros, deste, percorre 75,97 metros até chegar no vértice V2 de coordenadas **Este: 747488.92** e **Norte: 7654731.90**, confrontando com área desmembrada.

**PROPRIETÁRIOS:** Márcio da Silva Botelho, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº. M-MG-877.583 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 209.855.096-00, casado com Patrícia Benevenute Barbosa Botelho, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-2.681.892 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 687.473.816-04, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 13/10/1984, certidão de casamento matrícula nº. 0466310155 1984 3 00001 023 0000045 06, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Visconde do Rio Branco/MG, ambos residentes e domiciliados à Rua Dr. Romualdo, nº. 236/701 – bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG; Roni da Silva Botelho, brasileiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº. MG-6.535.572 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 831.229.406-63, casado com Ruteleia de Sousa Paraense Botelho, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-20.113.181 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 751.149.922-87, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 05/12/2012, Certidão de Casamento matrícula nº. 068536 01 55 2012 2 00145 153 0062135 06, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Val-de-Cães – Belém/PA, ambos residentes e domiciliados à Afonso Alves Pereira, nº. 122, Centro, Mirai/MG; Ronaldo da Silva Botelho, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº. MG-735.968 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 120.244.226-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Erondina Márcia Resende Botelho, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº. 161.700 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 281.166.076-34, aos 01/05/1981, certidão de casamento matrícula 0420360155 1981 2 00024 059 0000568 31, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mirai/MG, residentes e domiciliados à Rua Afonso Alves Pereira, s/nº., Centro, Mirai/MG; Ronan

Página 1 de 2



da Silva Botelho, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº. M-3.209.436 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 674.419.636-72, casado com Renata Vieira Botelho, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº. M-5.998.420 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 811.050.456-68, aos 01/06/1991, sob o regime de comunhão parcial de bens, certidão de casamento matrícula 0420360155 1999 2 00029 124 0001456 51, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mirai/MG, residentes e domiciliados à Rua Afonso Alves Pereira, s/nº, Centro, Mirai/MG; Wily da Silva Botelho, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº. M-3.033.755 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.346.946-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Silvia Cristina Pereira Botelho, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-10.836.023 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.515.326-58, aos 14/06/2019, certidão de casamento matrícula nº. 0420360155 2019 2 00036 054 0003389-16, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mirai/MG, residentes e domiciliados à Rua Alfredo Ângelo Quinelato, s/nº, centro, Mirai/MG, e Maria de Lourdes Araújo Pereira Botelho, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 000777338 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 614.858.101-91, divorciada, certidão de casamento matrícula nº 093294 01 55 1983 00002 068 0000953 31, do RCPN do 1º Distrito de Itaboraí/RJ, residente e domiciliada Vila Santo Antonio, nº 215, centro, Mirai/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 7346, 2-RG. Dou fé. Oficial substituta: (a) Maria Eduarda Gomes, Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recomepe: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. Total: R\$ 56,63. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0422040169, atribuição: Imóveis, localidade: Mirai. Nº selo de consulta: DCA04655, código de segurança : 0632060638792317. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.249,13. Valor Total do Recomepe: R\$ 194,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.558,88. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.002,97. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

**AV-1-8139 - 20/09/2019**

CADASTRO MUNICIPAL: Pela escritura pública de 30 de agosto de 2019, lavrada no livro nº 70, fls. 139142, do 2º Ofício de Notas desta comarca, procedo a esta averbação para constar que o imóvel possui o cadastro imobiliário municipal nº 01.02.012.0049.002. Dou fé. Oficial substituta: (a) Maria Eduarda Gomes,

**AV-2-8139 - 20/09/2019**

**COMPRA E VENDA – DIREITO DE SUPERFÍCIE:** Pela escritura pública mencionada no AV-02-7346, os proprietários Márcio da Silva Botelho e sua esposa Patrícia Benevenute Barbosa Coelho; Wily da Silva Botelho e Maria de Lourdes Araújo Pereira Botelho; Ronan da Silva Botelho e sua esposa Remata Vieira Botelho; Ronaldo da Silva Botelho e sua esposa Erondina Marcia Resende Botelho, e Roni da Silva Botelho e sua esposa Ruteleia de Souza Paraense Botelho, já qualificados, CONSTITUEM à Superfície LAP do Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 15.200.294/0001-72, registrada na JUCESP, sob NIR nº 35226311138, com seu contrato social consolidado, datado de 14/04/2016, registrado na JUCESP nº 190.237/16-8, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, 8º andar, sala 05, Vila Olímpia, São Paulo-SP, o direito de superfície da área de 150,00m², integrante da área maior, devidamente extremada e identificada no imóvel, onde se encontra edificada a torre de telefonia celular objeto de arrendamento mantido com a TIM e ratificado com as suas sucessoras, pelo prazo de 60 anos a contar do registro desta Escritura. Dou fé. Oficial substituta: (a) Maria Eduarda Gomes,

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mirai, 13 de fevereiro de 2020. Emolumentos: R\$ 18,36 (dezoito reais e trinta e seis centavos). Recomepe: R\$ 1,10 (um real e dez centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos). ISS: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos). Total: R\$ 26,88 (vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

*Randolfo das Neves Rocha*  
Oficial | Oficial - Randolfo das Neves Rocha  
SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E  
Randolfo das Neves Rocha  
-- OFICIAL --  
Maria Eduarda Gomes  
-- SUBSTITUTA --  
Isadora Barroca Rocha  
-- SUBSTITUTA --  
36.790-000 -- MIRAI-MG

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRAI-MG**  
Rua Afonso Alves Pereira, 137 - Centro - CEP 36790-000  
Fone: (32) 3426-1715 - E-mail: cartorimmi@yahoo.com.br  
Oficial: Randolfo das Neves Rocha

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Registro de Imóveis - Mirai - MG - 0422040169

**Selo Eletrônico: DMZ01259**  
Código de segurança: 4657.4423.1269.8551  
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 18,36. RECOMPE: R\$ 1,10. T.F.J.: R\$ 6,87. ISS: R\$ 0,55. Total: R\$ 26,88.  
Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>



**ANEXO III AO PROJETO DE LEI Nº 005/2020.  
MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO.**



40 ANOS  
TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Referente à medição de um loteamento denominado "ARGEU BOTELHO",  
situado no município de MIRAI - MG.

**PROPRIETÁRIO: WILY DA SILVA BOTELHO E OUTROS**

**ÁREA TOTAL: 23.372,50m<sup>2</sup>**

- **ÁREA TOTAL DOS LOTES (47): 8.824,74m<sup>2</sup>**
- **SISTEMA VIÁRIO: 6.463,24m<sup>2</sup>**
- **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 8.019,82m<sup>2</sup>**
- **SERVIDÃO: 64,70**
- 

**DESCRIÇÃO DOS LOTES E OUTROS**

**QUADRA A - 07 LOTES - 1.202,32m<sup>2</sup>**

**LOTE - 01: 257,51m<sup>2</sup>**

Frente para a rua Projetada 01, mede 7,70m;  
Fundos confrontando com Moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,00m.  
Lado direito confrontando com a Rua Maria Madalena, mede 10,48m. Daí deflete a esquerda com um ângulo de 7°, mede 12,00  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02, mede 23,71m.

**LOTE - 02: 207,79m<sup>2</sup>**

Frente para a rua Projetada 01, mede 12,00m;  
Fundos confrontando com Moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 3,30m. Daí deflete a direita com um ângulo de 25°, mede 25,00m.  
Lado direito confrontando com o lote 01, mede 23,71m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03, mede 18,24m.

Rua Desembargador Canedo, 344, Centro,  
Cep: 36.880-000 - (32) 3721-3167 - Muriaé - MG  
E-mail: topogram2007@hotmail.com



**TOPOGRAM**  
**40 ANOS**  
**TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA**

**LOTE - 03: 153,37m<sup>2</sup>**

Frente para a rua Projetada 01, mede 11,90m;  
Fundos confrontando com Moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 4,50m. Daí deflete a direita com um ângulo de 25°, mede 4,20m.  
Lado direito confrontando com o lote 02, mede 18,24m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 04, mede 13,72m.

**LOTE - 04: 143,85m<sup>2</sup>**

Frente para a rua Projetada 01, mede 11,70m;  
Fundos confrontando com Moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 7,85m. Daí deflete a direita com um ângulo de 12°, mede 3,85m.  
Lado direito confrontando com o lote 03, mede 13,72m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05, mede 11,66m.

**LOTE - 05: 146,10m<sup>2</sup>**

Frente para a rua Projetada 01, mede 12,70m;  
Fundos confrontando com Moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 12,70m.  
Lado direito confrontando com o lote 04, mede 11,66m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 06, mede 11,35m.

**LOTE - 06: 145,10m<sup>2</sup>**

Frente para a rua Projetada 01, mede 13,10m;  
Fundos confrontando com Moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 13,10m.  
Lado direito confrontando com o lote 05, mede 11,35m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07, mede 10,93m.

**LOTE - 07: 147,60m<sup>2</sup>**

Frente para a rua Projetada 01, mede 11,63m;  
Fundos confrontando com Moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 2,20m. Daí deflete a esquerda com um ângulo de 90°, mede 2,19m. Daí deflete a direita com um ângulo de 97°, mede 11,16m.  
Lado direito confrontando com o lote 06, mede 10,93m.  
Lado esquerdo confrontando com Moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 11,00m.

2

Rua Desembargador Canedo, 344, Centro,  
Cep: 36.880-000 - (32) 3721-3167 - Muriaé - MG  
E-mail: topogram2007@hotmail.com



**TOPOGRAM**  
40 ANOS  
TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA

**QUADRA B - 26 LOTES - 5.123,19m<sup>2</sup>**

**LOTE - 01: 180,14m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 9,50m. Segue em curva medindo 3,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 12,00m.  
Lado direito confrontando com o Lote 02, mede 14,90m.  
Lado esquerdo confrontando com a Rua Maria Madalena, mede 11,79m.

**LOTE - 02: 168,59m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 11,20m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 11,30m.  
Lado direito confrontando com o Lote 03, mede 15,09m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01, mede 14,90m.

**LOTE - 03: 170,00m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 11,20m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 11,20m.  
Lado direito confrontando com o Lote 04, mede 15,32m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02, mede 15,09m.

**LOTE - 04: 155,75m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,00m.  
Lado direito confrontando com o Lote 05, mede 15,86m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03, mede 15,32m.

**LOTE - 05: 161,55m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,00m.  
Lado direito confrontando com o Lote 06, mede 16,59m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 04, mede 15,86m.

Rua Desembargador Canedo, 344, Centro,  
Cep: 36.880-000 - (32) 3721-3167 - Muriaé - MG  
E-mail: topogram2007@hotmail.com





**TOPOGRAM**  
**40 ANOS**  
**TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA**

**LOTE - 06: 170,30m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,00m.  
Lado direito confrontando com o Lote 07, mede 17,53m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05, mede 16,59m.

**LOTE - 07: 182,95m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,20m.  
Lado direito confrontando com o Lote 08, mede 19,23m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 06, mede 17,53m.

**LOTE - 08: 202,62m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,20m.  
Lado direito confrontando com o Lote 09, mede 21,29m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07, mede 19,23m.

**LOTE - 09: 223,25m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,20m.  
Lado direito confrontando com o Lote 10, mede 23,36m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 08, mede 21,29m.

**LOTE - 10: 243,68m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,20m.  
Lado direito confrontando com o Lote 11, mede 25,36m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09, mede 23,36m.

**LOTE - 11: 263,47m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 10,00m.

Rua Desembargador Canedo, 344, Centro,  
Cep: 36.880-000 - (32) 3721-3167 - Muriaé - MG  
E-mail: topogram2007@hotmail.com



TOPOGRAM

40 ANOS

TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,20m.

Lado direito confrontando com o Lote 12, mede 27,21m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 10, mede 25,36m.

**LOTE - 12: 282,25m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 10,00m.

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,20m.

Lado direito confrontando com o Lote 13, mede 29,42m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 11, mede 27,21m.

**LOTE - 13: 305,68m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 1, mede 07,00m. Segue em curva com 3,00m.

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,40m.

Lado direito confrontando com o Lote 14 e Rua Projetada 02, mede 29,21m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 12, mede 29,42m.

**LOTE - 14: 144,25m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 13,15m.

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 11,65m.

Lado direito confrontando com o Lote 15, mede 12,55m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 13, mede 11,05m.

**LOTE - 15: 146,39m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 11,00m.

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 11,10m.

Lado direito confrontando com o Lote 16, mede 14,10m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 14, mede 12,55m.

**LOTE - 16: 158,76m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 11,00m.

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,05m.

Lado direito confrontando com a Servidão, mede 11,55m.

Rua Desembargador Canedo, 344, Centro,  
Cep: 36.880-000 - (32) 3721-3167 - Muriaé - MG  
E-mail: topogram2007@hotmail.com

5



**TOPOGRAM**  
**40 ANOS**  
**TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA**

Lado esquerdo confrontando com o Lote 15, mede 14,10m.

**LOTE - 17: 166,00m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 18, mede 17,33m.

Lado esquerdo confrontando com a Servidão, mede 15,85m.

**LOTE - 18: 176,65m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 19, mede 18,11m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 17, mede 17,33m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 15, mede 14,10m.

**LOTE - 19: 184,10m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 20, mede 18,86m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 18, mede 18,11m.

**LOTE - 20: 193,81m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 21, mede 19,38m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 19, mede 18,86m.

**LOTE - 21: 204,20m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 11,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 22, mede 19,65m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 20, mede 19,38m.

**LOTE - 22: 208,00m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.

Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 19,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 21, mede 19,38m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 19, mede 18,86m.

Lado direito confrontando com o Lote 21, mede 19,38m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 19, mede 18,86m.

Lado direito confrontando com o Lote 21, mede 19,38m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 19, mede 18,86m.

Rua Desembargador Canedo, 344, Centro,  
Cep: 36.880-000 - (32) 3721-3167 - Muriaé - MG  
E-mail: topogram2007@hotmail.com



**TOPOGRAM**

**40 ANOS**

**TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 11,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 23, mede 20,16m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 21, mede 19,65m.

**LOTE - 23: 216,70m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 11,50m.

Lado direito confrontando com o Lote 24, mede 19,63m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 22, mede 20,16m.

**LOTE - 24: 189,20m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 25, mede 18,57m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 23, mede 19,63m.

**LOTE - 25: 177,70m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 10,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 26, mede 17,39m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 24, mede 18,57m.

**LOTE - 26: 247,20m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 11,50m. Segue com um raio de 3,00m.  
Fundos confrontando com moradores da Rua Afonso Alves Pereira, mede 17,50m.

Lado direito confrontando com a Rua das Flores, mede 11,28m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 25, mede 17,39m.

**QUADRA C - 13 LOTES - 2.258,68m<sup>2</sup>**

**LOTE - 01: 125,00m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 6,12m. Segue com um raio de 3,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 20, mede 17,18m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 22, mede 19,65m.  
Rua Desembargador Canedo, 344, Centro,  
Cep: 36.880-000 - (32) 3721-3167 - Muriaé - MG  
E-mail: topogram2007@hotmail.com



TOPOGRAM

40 ANOS

TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA

Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 07,72m. Segue com um Raio de 3,00m.

Lado direito confrontando com a Rua projetada 02, mede 6,91m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 02, mede 13,89m.

**LOTE - 02: 130,00m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 9,00m.

Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 09,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 01, mede 13,89m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 03, mede 15,20m.

**LOTE - 03: 142,00m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 9,00m.

Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 09,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 02, mede 15,20m.

Lado esquerdo confrontando com a Servidão, mede 16,50m.

**LOTE - 04: 183,70m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 11,60m.

Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 09,70m.

Lado direito confrontando com a Servidão, mede 16,81m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 05, mede 17,80m.

**LOTE - 05: 181,90m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.

Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 10,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 04, mede 17,80m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 06, mede 18,61m.

**LOTE - 06: 188,70m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.

Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 10,00m.

Lado direito confrontando com o Lote 05, mede 18,61m.

Lado esquerdo confrontando com o Lote 07, mede 19,11m.

**LOTE - 07: 193,50m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.

Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 10,00m.

Rua Desembargador Canedo, 344, Centro,  
Cep: 36.880-000 - (32) 3721-3167 - Muriaé - MG  
E-mail: topogram2007@hotmail.com



TOPOGRAM

40 ANOS

TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA

Lado direito confrontando com o Lote 06, mede 19,11m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 08, mede 19,58m.

**LOTE - 08: 196,90m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 10,00m.  
Lado direito confrontando com o Lote 07, mede 19,79m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09, mede 19,79m.

**LOTE - 09: 196,36m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 10,00m.  
Lado direito confrontando com o Lote 08, mede 19,79m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 10, mede 19,50m.

**LOTE -10: 193,40m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 10,00m.  
Lado direito confrontando com o Lote 09, mede 19,50m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11, mede 19,20m.

**LOTE -11: 183,00m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 10,00m.  
Lado direito confrontando com o Lote 10, mede 19,20m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12, mede 18,29m.

**LOTE -12: 180,50m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 10,00m.  
Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 10,00m.  
Lado direito confrontando com o Lote 11, mede 18,29m.  
Lado esquerdo confrontando com o Lote 13, mede 16,88m.

**LOTE -13: 163,75m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua Projetada 2, mede 8,00m. Segue com um raio de 3,00m.  
Fundos confrontando com a Rua Projetada 01, mede 10,00m.  
Lado direito confrontando com o Lote 12, mede 16,88m.  
Lado esquerdo confrontando com a Rua das Flores, mede 12,78m.

Rua Desembargador Canedo, 344, Centro,  
Cep: 36.880-000 - (32) 3721-3167 - Muriaé - MG  
E-mail: topogram2007@hotmail.com



**TOPOGRAM**  
40 ANOS  
TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA

**QUADRA D - 01 LOTES - 240,55m<sup>2</sup>**

**LOTE - 01: 240,55<sup>2</sup>**

Frente para a rua das Flores, mede 21,23m;  
Fundos confrontando com Moradores da Rua das Flores, mede 24,86m.  
Lado direito confrontando com Moradores da Rua das Flores, mede 4,77m.  
Lado esquerdo confrontando com Moradores da Rua das Flores, mede 28,25m.

Muriaé - MG, 14 Fevereiro de 2019.

*W Botelho*  
\_\_\_\_\_  
**WILY DA SILVA BOTELHO E OUTROS**  
CPF: 114.346.946-15

*Aluizio Aló Pereira de Melo*  
\_\_\_\_\_  
**Aluizio Aló Pereira de Melo**  
CREA 3702/TD 4ª Região

10

Rua Desembargador Canedo, 344, Centro,  
Cep: 36.880-000 - (32) 3721-3167 - Muriaé - MG  
E-mail: topogram2007@hotmail.com



**ANEXO IV AO PROJETO DE LEI Nº 005/2020.  
PLANTA DO LOTEAMENTO.**

**O PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO ARGEU BOTELHO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO ALUIZIO ALÔ PEREIRA DE MELO CREA 3702/TD 4º REG. – DATA 17/02/2019, CONTENDO A PLANTA DO TERRENO, O RESUMO DA ÁREA LOTEADA, O QUADRO CONTENDO AS QUADRAS E OS RESPECTIVOS LOTES E DETALHES DAS RUAS PROJETADAS FICAM ARQUIVADAS NA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO COM OS DOCUMENTOS DO PROJETO DE LEI.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI MANTÉM IGUALMENTE CÓPIA DO PROJETO ARQUIVADO NO SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO.**





**ANEXO V AO PROJETO DE LEI Nº 005/2020.  
GUIA ART.**

Página 1/1

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CFT**

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº BR20190046550

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INICIAL

1. Responsável Técnico  
ALUIZIO ALO PEREIRA DE MELO  
Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA RNP: 1401966527

2. Contratante  
Contratante: WILY DA SILVA BOTELHO CPF/CNPJ: 114.346.946-15  
VILA SANTO ANTONIO Nº: 215  
Complemento: APTO 101/A Bairro: CENTRO UF: MG CEP: 36790000  
Cidade: MIRAI  
País: Brasil  
Telefone: (32) 3721-3167 Email: topogram@hotmail.com  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 14/02/2019  
Valor: R\$ 800,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA  
Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: WILY DA SILVA BOTELHO CPF/CNPJ: 114.346.946-15  
LOTEAMENTO ARGEU BOTELHO Nº: -  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MIRAI UF: MG CEP: 36790000  
Telefone: (32) 3721-3167 Email: topogram@hotmail.com  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 14/02/2019 Previsão de término: 15/04/2019  
Finalidade: Cadastral

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2 - EXECUÇÃO		
01 - COLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	23.372,50	m²
10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	23.372,50	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações  
PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS.

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima ALUIZIO ALO PEREIRA DE MELO - CPF: 113.474.066-20  
de de WILY DA SILVA BOTELHO - CPF: 114.346.946-15  
Local data


9. Informações

10. Valor  
Valor do TRT: R\$ 51,98 Pago em: 14/02/2019 Nosso Número: 8203003539

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinoeti.net.br/publico/>, com a chave: C62Ad  
Impresso em: 15/02/2019 às 14:41:24 por: ip: 189.107.227.229

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br  
Tel: (61) 3964-3731

**CFT**  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais





**ANEXO VI AO PROJETO DE LEI Nº 005/2020.  
PLANILHA DE CUSTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.**

LOTEAMENTO ARGEU BOTELHO  
PLANILHA DE CUSTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO DEMANDADA	CUSTO ESTIMADO* (R\$)	EXECUÇÃO**
Elaboração do Projeto Técnico do Loteamento	3.000,00	Já realizado
Licença Ambiental	2.500,00	Já realizado
Serviço de Terraplenagem	5.000,00	Já realizado
Demarcação do Loteamento	4.000,00	Já realizado
Instalação de cerca e arborização da Área de Preservação Permanente	5.000,00	Março/Abril/Maio/2020
Instalação de Rede de Água	7.000,00	Abril/2020
Instalação de Rede de Esgoto	5.000,00	Maio/2020
Instalação de Rede de Captação de Águas Pluviais	5.000,00	Maio/Junho/2020
Instalação de Meio Fio	6.000,00	Junho/Julho/Agosto/2020
Instalação de Calçamento (bloquete de cimento)	72.000,00	Agosto/Setembro/Octubro/2020
Instalação de Rede Elétrica	70.000,00	Novembro/Dezembro/2020
<b>TOTAL</b>	<b>184.500,00</b>	-

\*Inclui material e/ou serviços

\*\*Previsão de início e finalização da ação envolvida

Mirai-MG, 14 de fevereiro de 2020.

  
**Wily da Silva Botelho e Outros**  
CPF: 114.346.994-15



**ANEXO VII AO PROJETO DE LEI Nº 005/2020. - MODELO DE  
TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS.**

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO QUE PERANTE O MUNICÍPIO DE MIRAI MG SE OBRIGAM OS PROPRIETÁRIOS \_\_\_\_\_.

**I - Partes, Fundamental Legal, Local e Data.**

01. Partes: De um lado, o Município de MIRAI MG neste Termo denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal (qualificar) e, por outro lado, \_\_\_\_\_, doravante designados LOTEADORES, proprietário e responsáveis pelo LOTEAMENTO ARGEU BOTELHO, autorizado pela Lei Municipal Nº \_\_\_\_/2020.

02. Fundamento Legal: Este termo de Compromisso tem seu fundamento legal previsto no art. 4º da Lei Nº \_\_\_\_/2020.

03. Local e Data: Lavrado e Assinado aos \_\_\_\_\_ Dias do Mês de \_\_\_\_\_ do Ano de \_\_\_\_\_.

**II - Finalidade e Objeto**

04. Finalidade: O presente Termo de Compromisso tem como finalidade formalizar as exigências legais a respeito da responsabilidade que tem o loteador de executar, sem quaisquer ônus para o Município, das obras de infraestrutura no LOTEAMENTO ARGEU BOTELHO, aprovado em Lei Municipal citada.

05. Objeto: É objeto deste Termo de Compromisso a execução das Obras de Infraestrutura do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARGEU BOTELHO.

**III - Obrigações e Prazos**

06. Obrigações e Prazos: Pelo presente Termo de Compromisso obrigam-se os loteadores, concomitantemente ao cumprimento de todas as disposições legais pertinentes, a:

a) Executar, no prazo de até 2 (dois) anos e consoante cronograma aprovado, os seguintes serviços:

I - Abertura das vias e praças, com respectivos marcos de alinhamento e nivelamento;

II - Movimento de terra previsto;

III - Rede de distribuição de água;

IV - Rede de energia elétrica;

V - Rede de esgoto pluvial;

VI - Rede de esgoto sanitário ou delimitar e reservar faixa de domínio necessário à sua posterior implantação;

VII - Sistema de drenagem.

b) Facilitar a fiscalização permanente por parte do Município durante a execução das obras e serviços;

c) Fazer constar dos compromissos e/ou escrituras de compra e venda de lotes a condição de que estes só poderão receber construções depois da execução das obras de infraestrutura, ao menos em toda a extensão do logradouro onde estiverem localizados;

d) Requerer, contando da data do Alvará de Licença para a execução



das obras, a inscrição do loteamento no Registro de Imóveis no prazo de 90 (noventa) dias;

e) Solicitar, caso não concluídos os serviços no prazo estipulado, a prorrogação deste, antes do seu término, mediante ampla justificativa;

f) Requerer, tão logo concluída a execução dos serviços, a entrega, total ou parcial, e sem quaisquer ônus para o Município, das vias, logradouros e áreas reservadas ao uso público, após vistoria que os declare de acordo, através do termo de cessão, recebimento e homologação.

#### **IV – Da Caução**

07 – Com a finalidade de garantia da conclusão das obras de infraestrutura do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARGEU BOTELHO, fica caucionado em favor do MUNICIPIO os seguintes lotes:

(nomear os lotes e quadras de 15 lotes)

08 – A referida caução deverá ser averbada à margem dos registros dos lotes no Serviço Registral de Mirai.

09 - Poderá o Poder Executivo liberar parte da caução dos lotes desde que os empreendedores comprovem a construção parcial das obras previstas na planilha de custos e cronograma de execução.

#### **IV - Eficácia, Validade e Revogação**

10. Eficácia e Validade: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data da sua assinatura, adquirindo eficácia e validade na data de expedição do Alvará de licença pelo órgão competente do Município e terá seu encerramento após verificado o cumprimento de todas as obrigações dele decorrentes.

11. Rescisão: São causas de revogação deste Termo de Compromisso a não obediência a qualquer de suas cláusulas, importando, em consequência, na cassação do Alvará de Licença para a execução das obras constantes do seu Projeto.

#### **V- Foro e Encerramento**

12. Foro: Para as questões decorrentes deste Termo é competente o foro legal da Comarca de MIRAI MG>

13. Encerramento: E por estarem acordes, assinam este Termo de Compromisso os representantes das partes e das duas testemunhas abaixo nomeadas.

Mirai (MG), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL


\_\_\_\_\_  
LOTEADORES

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ANEXO VIII AO PROJETO DE LEI Nº 005/2020**  
**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO DE INTERVENÇÃO**  
**AMBIENTAL.**

 **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
Nº DAIA: 0037588-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do Sistema responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	05040000112/19	NUCLEO MURIAÉ	

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: WILY DA SILVA BOTELHO CPF/CNPJ: 114.346.946-15  
Endereço: VILA SANTO ANTONIO, 215 APT 101 Bairro: CENTRO  
Município: MIRAI UF:MG CEP: 36.790-000 Telefone: (32) 9979-1763

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: WILY DA SILVA BOTELHO CPF/CNPJ: 114.346.946-15  
Endereço: VILA SANTO ANTONIO, 215 APT 101 Bairro: CENTRO  
Município: MIRAI UF:MG CEP: 36.790-000 Telefone: (32) 9979-1763

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Loteamento Argeu Botelho Área Total (ha): 2,3372  
Município/Distrito/UF: MIRAI-MG Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: 7345 2-RG MIRAI INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**



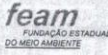


Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,3668	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			
APP com cobertura vegetal nativa			Unidade
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoral	
		Outros:	
		<b>Total</b>	<b>0,0000</b>



**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

VALMIR BARBOSA ROSADO - MASP: 1148078-7

Data da Vistoria: segunda-feira, 6 de maio de 2019

*Valmir Barbosa Rosado*  
Valmir Barbosa Rosado  
MASP: 1148078-7  
Coordenador/NRRA Miraiá

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Alberto Felix Iasbik*  
Alberto Felix Iasbik  
SUPERVISOR REGIONAL / MATA  
MASP: 1020687-8  
(assinatura, masp e carimbo)

MURIAE, 10/10/2019

**12 - VALIDADE**

Data de Emissão: 10/10/2019

Data de Validade: 10/10/2021

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas Mitigadoras

- Implantar coletores de lixo na área; Colocar placa de indicação na área de recuperação compensatório ambiental; Destinar de forma adequada os resíduos sólidos; Construir estrutura adequada para a disposição dos galões de combustível, recolher todas as sacolinhas das mudas que forem plantadas; Molhar as áreas expostas do solo ou em terraplenagem para diminuir a emissão de poeiras; Revegetação e estabilização dos taludes formados pela movimentação de terra; Conclusão das obras de drenagem pluvial em todo loteamento.

Medidas Compensatórias

- Realizar o reflorestamento com espécies arbóreas nativas da mata atlântica, equivalente ao plantio de uma área de 0,4200 ha em área de preservação permanente, conforme PTRF anexado ao processo 05040000112/19.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SAD-69	23K	747490	7654786

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

*WBO tilmo*  
Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"

101229